# CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU

**M O Ç Ã O Nº. 124**

**SESSÃO ORDINÁRIA DE 7/8/2017**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:**

APROVADO

Botucatu, 7/8/2017

PRESIDENTE

Considerando que a partir deste dia 7 de agosto, Botucatu passa a contar com uma "Residência Inclusiva", montada pela Casa Espirita Alan Kardec com o apoio da Prefeitura Municipal;

Considerando que a residência servirá para o atendimento de adultos portadores de algum tipo de deficiência, seja motora, visual, auditiva, intelectual ou outras, e cujos vínculos familiares estejam rompidos ou fragilizados, sendo que a avaliação dos casos passíveis de encaminhamento a residência será feita por profissionais da Assistência Social do Município;

Considerando que os portadores só irão para a Residência quando o vínculo familiar for rompido ou fragilizado, sendo cada caso avaliado pelas equipes do CREAS. Os atendidos não ficarão de forma permanente na casa, enquanto estiverem lá, passarão por um trabalho de recuperação dos vínculos e serão orientados a passar por tarefas costumeiras do dia a dia;

Considerando que o serviço será oferecido gratuitamente e a residência terá capacidade para abrigar 10 residentes que, por sua vez, receberão todo tipo de atendimento, tendo respeitadas suas capacidades e também orientações para tarefas necessárias do dia a dia, visando a reinserção na sociedade e no mercado de trabalho. Atendimentos médico e psicológico também farão parte da rotina dos atendidos pela Residência Inclusiva, que funcionará todos os dias, inclusive aos sábados, domingos e feriados;

Considerando que a Residência Inclusiva é um serviço de muita relevância para o Município e que ajudará a oferecer mais um recurso a portadores de deficiência da cidade, sendo dever do Poder Legislativo exaltar e reconhecer ações que beneficiem a população de Botucatu,

**APRESENTAMOS** à Mesa, depois das considerações do Plenário, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** para o **CENTRO ESPÍRITA ALLAN KARDEC**, na pessoa da Presidente, **DALVA DE JESUS CHIARELLI**, extensiva a todos os integrantes de referido centro, e à **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**, na pessoa da Secretária Municipal de Assistência Social, **SÍLVIA APARECIDA FUMES CARVALHO**, pela inauguração do Projeto "Residência Inclusiva" que visa o atendimento a adultos portadores de algum tipo de deficiência, seja motora, visual, auditiva, intelectual ou outras, e cujos vínculos familiares estejam rompidos ou fragilizados.

Plenário "Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta", 7 de agosto de 2017.

Vereador Carlos Trigo

Vereador Izaias Colino

Vereadora Rose Ielo

Vereador Carreira

Vereador Paulo Renato

Vereador Sargento Laudo

Vereadora Autora **JAMILA**
**PSDB**

Vereador Zé Fernandes

Vereador Cula

Vereadora Alessandra Lucchesi